

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO**

**EDITAL 2024/1**

### **Abertura do processo seletivo para o Programa de Monitoria do Centro Universitário Módulo**

A Reitoria do Centro Universitário Módulo informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário Módulo, destinado aos discentes dos cursos de graduação, para o primeiro semestre de 2024. As normas do presente edital obedecem aos ditames da Política Institucional de Monitoria do Centro Universitário Módulo, sendo que a seleção de candidatos será submetida às regras e condições do Regulamento do Programa de Monitoria.

#### **1. Inscrições**

- As inscrições deverão ser feitas por meio do preenchendo do formulário de inscrição pelo endereço: <https://forms.gle/GFrFFPAfWY4KDzdP8>
- Para a inscrição, o aluno deverá informar nome completo, RGM, curso e disciplina na qual está se candidatando;
- **O período de inscrição é de 26/10/2023 a 09/11/2023;**
- A lista de classificados será divulgada em 13/11/2023
- Início das atividades no primeiro semestre de 2024.

#### **2. Duração da participação do Programa de Monitoria do Centro Universitário Módulo**

O aluno (a) poderá ser monitor (a) durante o primeiro semestre letivo de 2024.

### 3. Requisitos e compromissos do aluno participante

- **Estar regularmente matriculado em curso de graduação;**
- **Ser aluno (a) do Centro Universitário Módulo;**
- Ter sido aprovado na disciplina em que está se inscrevendo;
- Estar cursando, na época da inscrição, o **3º semestre do curso;**
- Ter bom rendimento acadêmico, não se admitindo alunos que tenham reprovações pendentes;
- Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Institucional;
- Não ter pendência financeira;
- Ter disponibilidade correspondente à carga horária semanal da disciplina;
- Não pertencer ao círculo familiar do professor-orientador.

### 4. Valor da bolsa-auxílio

O valor da bolsa-auxílio é de até R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) que é descontado da mensalidade do aluno. Destacamos que o aluno não deve possuir outras bolsas de estudos, como exemplo: Pra Valer, Quero Bolsa, PROUNI, FIES e outras, pois a bolsa de monitoria **NÃO É ACUMULATIVA!**

Poderão ser selecionados monitores voluntários sem direito à bolsa-auxílio. Nesse caso, as horas trabalhadas no mês serão consideradas Atividades Complementares.

### 5. Relatórios

A permanência do aluno no programa está vinculada ao envio mensal do relatório de atividades, que deverá ser assinado pelo aluno, professor responsável pela disciplina e coordenador do curso. O prazo para envio do relatório é dia 05 de cada mês, com exceção dos bolsistas que devem entregar até o último dia de cada mês.

## 6. Carga horária de atividade

O aluno deverá cumprir a carga horária correspondente à disciplina, sendo que a carga horária semanal não poderá exceder o número de horas/aula.

## 7. Para o Processo Seletivo, deve-se considerar:

- Análise do Histórico Escolar;
- Situação Financeira do candidato.

## 8. Vagas

CURSO	DISCIPLINA
Administração	Contabilidade Geral Princípios Econômicos Matemática Financeira
Arquitetura e Urbanismo	Expressão Gráfica Conforto Ambiental - Luminotécnico e Acústico
Biomedicina	Microbiologia Clínica Genética, Embriologia E Reprodução Humana
Ciências Biológicas	Zoologia Dos Invertebrados Sistemática Vegetal
Ciências Contábeis	Contabilidade Geral Princípios Econômicos Matemática Financeira
Educação Física	Fisiologia Do Exercício
Enfermagem	Processo do Cuidar Em Enfermagem
Engenharia Civil	Cálculo Diferencial E Integral II Física Aplicada II
Farmácia	Farmacotécnica I
Fisioterapia	Anatomia Músculo Esquelética E Palpatória

	Semiologia Fisioterapêutica
Pedagogia	Organização do trabalho docente Estudos Históricos e Filosóficos da Educação
Psicologia	Avaliação Psicológica
RH	Princípios Econômicos Gestão De Pessoas

## 9. Certificado

- Ao monitor será conferido certificado com carga horária de 40 horas expedido pela Secretaria Geral, após o final do exercício da monitoria;
- A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades do monitor, de acordo com o prazo previamente estabelecido pela Pró-reitoria Acadêmica.

Caraguatatuba, 25 de Outubro de 2023.

**Prof. Ms. Maria Antônia de Lima Ribeiro Furgeri**

Reitora